



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA – 2º VOLTA

Nos termos do disposto no artigo 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro determino que:

1. Uma vez que ocorreram empates em relação aos membros suplentes impossibilitando assim a hierarquização dos representantes suplentes dos trabalhadores na referida comissão paritária, proceder-se-á a uma 2ª volta de forma a que se possa ordenar todos os elementos constituintes da mesma.
2. É fixado o dia **09/01/2017 (2ªfeira)**, para a eleição dos quatro vogais suplentes, para a Comissão Paritária dos representantes dos trabalhadores não docentes, a constituir na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros.
3. A mesa de voto funcionará na Biblioteca da EB23LOUROS, entre as 08:30 e as 15.00 horas.
4. O desempate decorrerá entre os seguintes elementos:
 - José Bruno Fernandes - -----
 - Álvaro Costa - -----
 - Zita Neto - -----
 - Lurdes Perdigão - -----
 - Maria Goreti - -----

Funchal, 5 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Executivo

(Gilberta Maria de Sousa Camacho)

